



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**. AUTORIZA A INSERÇÃO DE NOVAS METAS NO PLANO PLURIANUAL DE METAS E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA AO MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.544,73 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.  
**FAÇO SABER**, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica incluído os seguintes programas e ações no anexo do PPA lei nº 522/07 e LDO lei nº 549/08 , os seguintes programas e ações.

**Órgão 08.** Secretaria de Assistência Social

**Unidade 08.04** Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa: 0132- Atendimento a Proteção Social Básica**

**Ações :** 171-Construção do Centro de Referência.de Assistência Social – CRAS

2121-Ações Sócio-Educativas em Meio Social Aberto – ASEMA

2122-Orientação e Apoio Sócio-Familiar – OASF

2123- Grupo de Convivência de Idosos

2124- Família IGD

2125- Plantão Social

**Programa: 0133- Proteção Social Especial Média Complexidade**

**Ações :** 2126 Habilitação C(Manutenção da Media Complexidade

**Programa: 0134- Proteção Social Especial Alta Complexidade**

**Ações :** 2127 Casa de Passagem

**Art. 2º.** E fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 97.544,73 nas seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria de Assistencia Social	
0804	Fundo Municipal de Assistência Social	
080408	Assistência Social	
080408244	Assistência Comunitária	
0804082440132	Atendimento a Proteção Social Básica	
<b>08040824401322121</b>	<b>Ações Sócio-Educativas em Meio Social Aberto - ASEMA</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1,00
<b>08040824401322122</b>	<b>Orientação e Apoio Sócio-Familiar - OASF</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
<b>08040824401322123</b>	<b>Grupo de Convivência de Idosos</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 500,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
<b>08040824401322124</b>	<b>Família IGD</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1,00
<b>08040824401322125</b>	<b>Plantão Social</b>	
3339032000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
<b>0804082440133</b>	<b>Proteção Social Especial Média Complexidade</b>	
<b>08040824401332126</b>	<b>Habilitação C (Manutenção da Media Complexidade)</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
<b>0804082440134</b>	<b>Proteção Social Especial Alta Complexidade</b>	
<b>08040824401342127</b>	<b>Casa de Passagem</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.017,00</b>

08	Secretaria de Assistencia Social	
0805	Departamento de Assistência Social	
080508	Assistência Social	
080508246	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
0805082460029	Assistência Social Geral	
<b>08050824600292050</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento das Atividades</b>	
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 29.000,00
3319013000000	Obrigações Patronais	R\$ 8.462,34
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100,00
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3339032000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.441,44
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 650,00
3339093000000	Indenizações e Restituições	R\$ 50,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
<b>08050824600291071</b>	<b>Construç. do Centro de Referênc.de Assistência Social - CRAS</b>	
3449051000000	Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
<b>08050824600292120</b>	<b>Manutenção do Cons.Munic.de Assistencia Social</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 200,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10,00
3339093000000	Indenizações e Restituições	R\$ 10,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10,00

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente projeto de lei serão cobertas redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria de Saúde e Assistência Social	
0802	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
080208	Assistência Social	
080208243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0802082430027	Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	
<b>08020824300272028</b>	<b>Fundo da Criança e do Adolescente</b>	
3319013000000	Obrigações Patronais	R\$ 8.588,81
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 383,68
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 41.720,01
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 660,46
3339093000000	Indenizações e Restituições	R\$ 180,99
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.543,95</b>

08	Secretaria de Saúde e Assistência Social	
0803	Fundo Municipal de Saúde	
080308	Assistência Social	
080208244	Assistencia Comunitária	
0802082440030	Assistencia Social Comunitária	
<b>08020824400301007</b>	<b>Qualificação Profissional Comunitária</b>	
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.462,34
<b>08020824400301063</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>08020824400301064</b>	<b>Assistência a criança e ao Adolescente</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>08020824400301065</b>	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>08041024400301018</b>	<b>Auxilio aos Necessitados</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.097,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 441,44
<b>08041024400301045</b>	<b>Subvenções a Pessoas</b>	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Total	<b>R\$ 46.000,78</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 97.544,73</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 16 de junho de 2009.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Eliseu Santos da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”**